



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

INDICAÇÃO N.º 100/2016

Assinatura do (a) presidente

AUTOR: Vereador Robson Amorim Machado

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin com cópia ao secretário municipal de planejamento, a necessidade oportunidade e conveniência de que os lotes pertencentes ao residencial André Maggi II , no módulo 06, onde seriam construídas 50 casas populares, sejam repassados às famílias que seriam beneficiadas com as casas.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o convênio foi cancelado, e os recursos perdidos, nada mais justo que as famílias que a mais de 9 anos aguardam este benefício das casas, sejam beneficiadas ao menos com os terrenos.

Diante ao exposto, conto com o apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 20 de abril de 2016.

Robson Amorim Machado

Vereador